



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 665/2022

Autoriza o Poder Executivo a criar e incluir os Projetos/Atividades na Lei do PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e realizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo do Detalhamento dos Programas do Plano Plurianual PPA 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº 627 de 13 de outubro de 2021, mediante a inclusão da seguinte ação especificada a seguir:

**PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025
ANEXO DO DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS**

Projeto/Atividade: Transporte Escolar Convênio Estadual-PETE

Programa: 0016 – Frota Revitalizada

Objeto: Adquirir e manter, veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural.

Ação: 2124 – Transporte Escolar Convênio Estadual-PETE

Descrição: Manter a frota de veículos do Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino, Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar, garantindo o acesso aos estabelecimentos escolares, assegurando a frequência dos alunos através de veículos adequados e em boas condições.

Cod	Ação/Produto	Unid. Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2124	Transporte Escolar Convênio Estadual-PETE	Percentual %	98%	95%	95%	95%	-
		Valor por Ano	37.410,00	39.280,50	41.244,53	43.306,75	161.241,78
TOTAL R\$			37.410,00	39.280,50	41.244,53	43.306,75	161.241,78

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades da LDO do exercício 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 630 de 22 de novembro de 2021, mediante inclusão do seguinte Projeto/Atividade e Ações:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Projeto/Atividade: 2124 – Transporte Escolar Convênio Estadual-PETE
Programa: 0016 - Frota Revitalizada
Objeto: Adquirir e manter, veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural.

Tipo	Cod	Ação/Produto	Unid. Medida	Meta Física	Ex. 2022
M	2124	Transporte Escolar Convênio Estadual-PETE	%	98	37.410,00
TOTAL					37.410,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 37.410,00** (trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais), criando e incluindo a Ação na Lei n.º 638 de 17 de dezembro de 2021 - LOA 2022, com as seguintes classificações da funcional-programática:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria de Gabinete

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 362 – Ensino Médio

Programa: 0016 - Frota Revitalizada

Proj/Ativ: 2124 – Transporte Escolar Convênio Estadual-PETE

Natureza da Despesa:	Fonte Rec.	Valor R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1500-1001	7.410,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1571-0000	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1571-0000	10.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500-1001	10.000,00
Total da Ação		37.410,00

Art. 4.º - A suplementação mencionada no artigo anterior, no valor de **R\$ 37.410,00** (trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais), será realizada com recursos da **Anulação** da seguinte dotação orçamentária e respectiva Fonte de Recurso:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0004 – Infraestrutura Predial

Proj/Ativ: 1.007 – Reforma, Ampliação, Read. Escolas Educação Indígena

Ficha	Natureza da Despesa:	Fonte Rec.	Valor R\$
-------	----------------------	------------	-----------





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



548	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1500-1001	37.410,00
			37.410,00

Art. 5º – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 630 de 22/11/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 627 de 13/10/2021 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e/ou publicação

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA), 20 de outubro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

